

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Às dezenove horas e trinta minutos do dia 11 de Novembro de 2.022, em uma das dependências da Secretaria Municipal da Educação, cito à Rua Piauí, nº 540, Centro, Município de Cândido Rodrigues, Estado de São Paulo, reuniram-se em caráter extraordinário os membros do *Conselho de Alimentação Escolar – CAE* para realização de atividade de capacitação sobre o PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). No início desta reunião, a Presidente, Sra. Ana Carolina Santello, agradeceu a presença de todos, expondo o motivo desta capacitação e apresentou a Sra. Katiani Aparecida do Nascimento Dias, nutricionista responsável pela Cozinha Piloto Municipal, a qual realizou esta formação. Sendo assim, a Sra. Katiani iniciou sua apresentação explicando aos conselheiros sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Em primeiro lugar, a Sra. Katiani explicou que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública. Também disse aos presentes que o governo federal repassa a estados, municípios e escolas federais, valores financeiros de caráter suplementar efetuados em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para a cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. Este programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), e também pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Controladoria Geral da União (CGU) e pelo Ministério Público, sendo que o repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. Como advento da Lei nº 11.947, de 16/6/2009, 30% do valor repassado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar, medida que estimula o desenvolvimento econômico e sustentável das comunidades. Ressalta-se que são atendidos pelo programa os alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias (conveniadas com o poder público). Vale destacar que o orçamento do PNAE beneficia milhões de estudantes brasileiros, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal. Como característica tradicional em nosso município, todos concordaram que a alimentação oferecida aos alunos apresenta como um cardápio balanceado e diversificado elaborado pela nutricionista que ministrou as explicações a todos, sempre visando o bem-estar e a saúde de todos. Além, elogiou-se o trabalho realizado na Cozinha Piloto Municipal em virtude da ótima execução de todos os alimentos oferecidos aos alunos em todos os períodos do dia. Nada mais havendo por tratar, a Presidente Sra. Ana Carolina Santello agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, não sem antes determinar a mim, Eduardo Braz de Souza Branco que exercesse a função de secretário e lavrasse a presente Ata que vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

Cândido Rodrigues/SP, aos 11 de Novembro de 2.022

Ana Carolina Santello


Ana Carolina Santello

Karina Tiene Kurihara Pereira


Karina Tiene Kurihara Pereira

Andresa Barbara Germano


Andresa Barbara Germano

Eduardo Braz de Souza Branco


Eduardo Braz de Souza Branco

Reinaldo Aparecido de Souza Flor


Reinaldo Aparecido de Souza Flor

Ricardo José Nuncio


Ricardo José Nuncio

Viviane Cristina Garavello


Viviane Cristina Garavello